



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 2021

“Altera membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMPAC, e concede a única recondução dos demais membros do conselho.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a exoneração de parte dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMPAC;

CONSIDERANDO a necessidade de uma nova recondução dos demais membros do COMPAC;

CONSIDERANDO, que a vigência do conselho será até a data de 26 de agosto de 2021, sua atuação é de suma importância para o Município de Santana da Vargem.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado os seguintes membros do conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMPAC.

- Richard Pereira Araújo por Levi Pereira Miranda Júnior
- Tânia Mara Pereira Mendonça por Maria Imaculada de Andrade Oliveira
- Márcia Helena de Paula por Douglas Paulo Vitor Jorge

Art. 2º - Ficam inalterados os demais membros e artigos presentes no Decreto nº37, de 26 de agosto de 2019.

Art.3º- Fica concedida a recondução dos demais membros especificados no Decreto 37 de 2019 por mais 02 anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de Março de 2021

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal